



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 075 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1518 de 10 de dezembro de 2008.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2009.

**COPIA**  
**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO                              | SUPLEMENTAÇÃO   | ANULAÇÃO        |
|--------------------------|----------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>08.244.0014.2.040</b> | <b>Programa Paif Federal</b>           |                 |                 |
| 3.3.90.36.00.00          | Outros Serviços de Terceiros- PF       | -               | 1.600,00        |
| 3.3.90.36.00.23          | Outros Serviços de Terceiros- PF       | -               | 4.000,00        |
|                          | <b>SUB TOTAL</b>                       | <b>-</b>        | <b>5.600,00</b> |
| <b>08.244.0014.2.046</b> | <b>Programa Bolsa Família</b>          |                 |                 |
| 3.3.90.36.00.23          | Outros Serviços de Terceiros- PF       | 4.000,00        | -               |
| 3.3.90.47.00.00          | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.600,00        | -               |
|                          | <b>SUB TOTAL</b>                       | <b>5.600,00</b> | <b>-</b>        |
|                          | <b>TOTAL</b>                           | <b>5.600,00</b> | <b>5.600,00</b> |